

CONCURSO PÚBLICO PARA DIRETOR DE ESCOLA/2017

Prezado (a) Sr. (a) Diretor de Escola

Pertinente ao Concurso Público para ingresso de Diretores de Escola, esclarecemos que o Edital SE nº 01 /2017, de abertura do Concurso, publicado em DOE 23/06/2017 - Seção I - p. 171, retificado DOE 07/07/2017 –Seção I, página 230, regulamenta o certame e determina critérios quanto a requisitos para o ingresso no cargo.

Quanto às dúvidas suscitadas pelos candidatos, nesta fase de inscrição, a respeito de quem deverá assinar a declaração de tempo de serviço para fins de contagem de tempo, para titulação e requisitos para posse, esclarecemos:

O Atestado de tempo de serviço para fins de requisito para posse, conforme item 1 do Anexo II, bem como para fins de titulação, conforme item 1.4 do Anexo III do Edital, deverá seguir modelo de “Atestado de Tempo de Serviço”, disposto no Anexo VI, constando tempo de serviço prestado até 31/12/2016.

A assinatura do superior imediato ou responsável pela Instituição de Ensino se dará da seguinte forma:

1- pela autoridade responsável pela unidade escolar onde o candidato atuou. No caso de escola, autoridade será o Diretor ou Vice-Diretor de Escola.

2- Caso o candidato esteja atuando como Vice-Diretor de Escola, o atestado deverá ser assinado pelo Diretor da Escola.

3- No caso de o candidato ser o próprio Diretor da Escola onde atuou até a data base de 31/12/2016, o atestado deverá ser assinado pelo Dirigente Regional de Ensino.

4- Nos casos em que o Vice-Diretor de Escola esteja atuando como Diretor de Escola ou Diretor de Escola designado nos termos da Resolução SE nº82/2013, na mesma escola em que atuou até a data base de 31/12/2016, o atestado deverá ser assinado pelo superior imediato, no caso, Dirigente Regional de Ensino.